PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA XENOFOBIA EM ABRIGOS TEMPORÁRIOS

O que é xenofobia?

A xenofobia é centrada na aversão ou hostilidade em relação a pessoas de outras nacionalidades ou culturas. Podendo se manifestar em relação a qualquer aspecto da identidade cultural ou nacional.

Discriminações étnicas e/ou culturais podem agravar situações de vulnerabilidade, além de promover barreiras de acesso à direitos básicos, como a saúde.

Mais informações em: linktr.ee/dapps

DICAS IMPORTANTES:

1. Não seja conivente ao presenciar ou tomar ciência de condutas xenófobas, elas se enquadram nos crimes previstos nas **Leis N°7716/89 e N° 9.459/97.** Para denúncias, disque 100.

2. Fique atento! A Lei Federal n° 13.445, de 2017, garante aos migrantes, refugiados e apátridas a condição de igualdade com os nacionais **sem discriminação em razão da nacionalidade e ou da condição migratória.**

3. Disponibilize estratégias de tradução e interpretação comunitária, além de materiais informativos em distintas línguas e formatos acessíveis a fim de reduzir as barreiras linguísticas.

4. Desastres, como as inundações no Rio Grande do Sul, podem repercutir no bem-estar psicológico e na saúde mental , sobretudo, conforme os marcadores sociais dos indivíduos e coletividades.

5. Considere que a diversidade cultural no abrigo abrange também as distintas práticas religiosas e culturais que incluem,em alguns casos, restrição a determinados alimentos.

6. Lembre-se que não apresentar documento de identificação ou de comprovante de residência não pode ser barreira de acesso ao serviço público de saúde, segundo a Portaria **GM/MS n° 2.236/2021.**

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE